



Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2026

Tel. (34) 3431-1535

ALTERA A RESOLUÇÃO N. 003/2026 QUE
"AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES
ORDINÁRIAS ITINERANTES"



A Câmara Municipal do Prata, nos termos do art.16, inciso XI da Lei Orgânica, art. 21 do Regimento Interno e Resolução nº:003.2001, APROVA e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso III do Art. 1º da Resolução nº 003/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

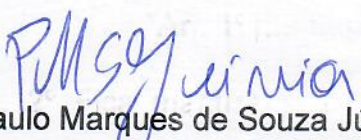
"Art. 1º [...] III - Região de Três Barras (01/06/2026)."

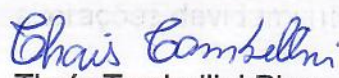
Art. 2º Fica mantida a autorização para a realização das demais reuniões itinerantes nas datas e locais previstos no cronograma original, salvo novas alterações devidamente publicadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

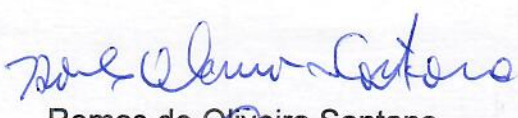
Art. 1º O inciso III da Resolução nº 003/2026, Câmara Municipal do Prata, de 12 maio de 2026.

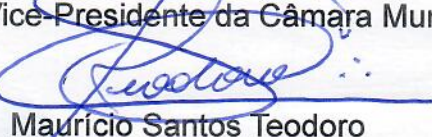
seguinte redação:


Paulo Marques de Souza Júnior
Presidente da Câmara Municipal


Thaís Tambellini Pires

1º Secretária


Romes de Oliveira Santana
Vice-Presidente da Câmara Municipal


Maurício Santos Teodoro

2º Secretária



Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

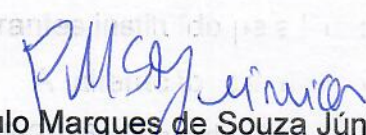
JUSTIFICATIVA



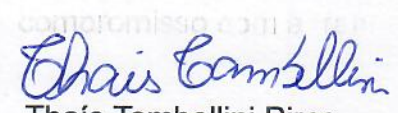
O presente projeto de resolução visa ajustar o cronograma de reuniões itinerantes instituído pela Resolução nº 003/2026.

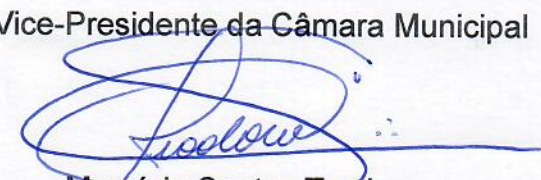
A alteração da data da reunião na Região de Três Barras do dia 25/05/2026 para o dia 01/06/2026 faz-se necessária para melhor adequação dos trabalhos legislativos e garantia da participação popular, mantendo-se o compromisso com a transparência e a publicidade dos atos desta Casa de Leis.

Câmara Municipal do Prata, 12 maio de 2026.


Paulo Marques de Souza Júnior
Presidente da Câmara Municipal


Romes Oliveira Santana
Vice-Presidente da Câmara Municipal


Thaís Tambellini Pires
1º Secretária


Maurício Santos Teodoro
2º Secretária

Paulo Marques de Souza Júnior
Presidente da Câmara Municipal

Thaís Tambellini Pires
1º Secretária